Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.336, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1373
Em 25 / 09 / 2013
ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE E HONRA AO MERITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder **"TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE E HONRA AO MERITO" a** pessoas que prestaram relevantes serviços em prol do Município de Marechal Floriano- ES, especificados no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. As despesas referentes à confecção das placas serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1 - Abel Luiz Bungenstab – Servidor público, ex-vereador /
Titulo Cidadão Florianense

2 - Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura
Titulo Cidadão Florianense

3 - Germano Felipe Wernesbach Neto – Te.Coronel do Corpo de Bombeiros/ES
Titulo Cidadão Florianense

4 - Iranilson Casado Pontes – Secretario de Estado de Saneamento , Habitação e Desenvolvimento.
Titulo Cidadão Florianense

5 - João Adilson Scalfoni – Ex superintendente Regional da Policia Rodoviária Federal .
Titulo Cidadão Florianense

6 - José Eugênio Vieira - Diretor superintendente do SEBBRAE/ES .
Titulo Cidadão Florianense

7 - José Renato Casagrande – Governador do Estado do ES.
Honra ao Mérito

8 - Julio César Vieira - Servidor Público .
Titulo Cidadão Florianense

9 - Luiz Carlos Prezoti Rocha - Prefeito Municipal de Domingos Martins .
Titulo Cidadão Florianense.

10 - Mônica da Silva Martins – Juiza Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral .
Titulo Cidadã Florianense.

11 - Pedro Gilson Rigo – Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo.
Titulo Cidadão Florianense

12 - Jarbas Rocha - Servidor Público , Letra/Musica – Hino Municipal
Titulo Cidadão Florianense

13 - Kátia Bobbi - Letra– Hino Municipal
Titulo Cidadã Florianense

14 - Luiz Vanderlei Rocha - Arranjo – Hino Municipal
Titulo Cidadão Florianense

15 - Liane Maria Bravin Catelan - Diretora Escola Estadual Victório Bravin

Titulo Cidadã Florianense

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano,ES, 19 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 1.336 /2013
EM 19/09/2013
PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal